

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2021

A Clara Amizade, associação ligada à Arquidiocese de Salvador, torna público o Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **um(a) Educador(a) Social de Dança.**

- 1. DAS INSCRIÇÕES: Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, enviar currículo e um vídeo de apresentação de 60 (sessenta) segundos, gravado com o celular na horizontal para o e-mail: rh@claraamizade.org.br, colocando no assunto: Seleção Educador(a) Social de Dança/2021.
 - 1.1. Os candidatos que não enviarem os dois itens (currículo e vídeo) ou enviar após o prazo <u>não participarão</u> do processo seletivo.
- 2. DAS EXIGÊNCIAS DO CARGO: Ser técnico(a) ou graduado(a) em Dança, ter experiência comprovada de no mínimo seis (06) meses em atividades inerentes à função, conhecimento de informática, redação própria e capacidade de sistematização de ideias e propostas, habilidade de acolhimento, bom relacionamento interpessoal, saber trabalhar em equipe, ser proativo, organizado, dinâmico, comunicativo, ter capacidade de liderança. Ter experiência com o Terceiro Setor será um diferencial.
- 3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Produzir conhecimento, refletindo e analisando a área específica no seu contexto histórico e sociocultural, dando suporte e fundamento ao processo de criação; Construir o planejamento de trabalho da área específica; Realizar o processo de matrícula, cadastro e frequência dos educandos; Assegurar periodicamente a manutenção preventiva dos equipamentos utilizados nas atividades; Aplicar atividades e avaliações durante o processo de aprendizagem, potencializando o aprendizado de cada educando; Desenvolver atividades lúdicas (brincadeiras e dinâmicas), estimulando a integração individual e comunitária; Contribuir e participar dos momentos de formação humana com os educandos; Contribuir com a organização e participar dos passeios culturais; Contribuir com a organização e entrega de certificados; Refletir com os educandos as relações entre a atividade específica e cotidiano; Participar das reuniões semanais com educadores e equipe de coordenação; Participar das atividades de formação permanente com a equipe de trabalho; Contribuir com a elaboração dos relatórios e atas de reuniões; Contribuir com a construção do Relatório Anual de atividades; Contribuir com a organização de confraternizações e eventos para o fortalecimento da missão institucional garantindo a participação de educandos, familiares e amigos da Associação; Desenvolver técnicas de dança (popular, contemporâneo e ballet clássico) com procedimentos de experimentação, expressão e comunicação; Despertar a ressignificação dos corpos nas práticas de dança, organizar a estrutura corporal; Produzir conhecimento, refletindo e analisando a dança no seu contexto histórico e sociocultural, dando suporte e fundamento ao processo de criação; Conhecer e socializar materiais, instrumentos e procedimentos variados em dança para utilizá-los nos trabalhos pessoais e identificá-los culturalmente; Promover, através da dança, o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos necessários para a formação; Estimular a relação e prática com outras linguagens artísticas.

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO: Contrato de trabalho regido pela CLT, com carga horária de 40h semanais, salário: R\$1.521,67 por mês, vale transporte, plano odontológico, seguro de vida e alimentação na associação (casa sede).